



**LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de vaga de provimento efetivo e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica criada no quadro de cargos e salários da Administração Pública Municipal, 06 (seis) vagas de provimento efetivo para o Cargo de Cuidador Escolar, referência IV, cujo preenchimento observará as normas aplicáveis da Lei Complementar nº 101, de 2000, dentre outras estabelecidas pela legislação vigente:

**Parágrafo único** - As atribuições do cargo elencado neste artigo serão aquelas constantes na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e suas alterações.

**Art. 2º** - O vencimento básico dos cargos de provimento efetivo é o estabelecido no grupo ocupacional, nível e categoria, constante na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e suas alterações.

**Art. 3º** - A jornada de trabalho dos que vierem a ser nomeados para as vagas de que tratam esta Lei Complementar é aquela estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e alterações posteriores.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Claudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração





**ANEXO ÚNICO**

**ANEXO VII (da Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013)  
DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS**

<b>Denominação dos cargos/empregos/funções</b>	<b>Nº de vagas existentes</b>
Cuidador Escolar	22





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
E2185A83E7EC4A0BB47906A3726D2223

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E2185A83E7EC4A0BB47906A3726D2223>